



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA –
IPREMT**

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-000
Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

**Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de
Previdência Municipal de Taquaritinga Nº 002-2019**

Aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2019, às oito horas da manhã, nas dependências do Instituto de Previdência Municipal de Taquaritinga - São Paulo, situado a Rua General Glicério, número 1138 – Centro, realizamos reunião extraordinária com os membros do mesmo, tendo as ausências justificadas dos conselheiros Eliana Barelli Ribeiro, Luciana Mattosinho, Eleonora Maria Pagliuso Gerbasi, e ausências não justificadas da Valdívnia Maria Gonçalves de Almeida Morano e Carlos Cesar Ordine. Sob a Presidência da Maria Elisa Almeida Rollo de Paz, iniciou a reunião extraordinária com o intuito de abordar o assunto da Insuficiência Financeira, informando que no dia 29 de janeiro do corrente ano, a mesma, juntamente com os conselheiros Kattia Leandra de Oliveira, Adauto Luis Malagutti e Luiz Roberto de Campos Ferreira Filho, provocaram uma reunião com o Secretário da Fazenda em seu gabinete, para tratar sobre como será resolvida a questão do não pagamento das insuficiências financeiras (outubro, novembro e dezembro e Décimo Terceiro de 2017 bem como o ano 2018). Informou que o secretário Carlos Fernando Montanholi, iria quitar o os meses de Novembro, Dezembro e Décimo Terceiro 2017 neste mesmo dia. Informando ainda que este Conselho logrou êxito nessa reunião, pois o pagamento foi efetivado no valor de Quatrocentos e Cinquenta Mil e Setecentos e Noventa e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos, conforme combinado. Segue em anexo o comprovante de pagamento. Após isso, a presidente informou que em relação à insuficiência financeira de 2018 o mesmo secretário, vai estar reunindo com o Prefeito para ver como será o pagamento e ainda se comprometeu a manter o ano de 2019 com os pagamentos regulares. Foi solicitada a presença da procuradora Autárquica do Ipremt a Dra Nádia Assis B. Lima a qual explanou quais deveriam ser as providências que este Conselho deve tomar caso o pagamento da insuficiência de 2018, não seja efetivado. Esta informou que o Conselho deverá enviar ofício ao Superintendente bem como ao Executivo, para informar as providências que serão tomadas. Informou ainda que já existe um inquérito junto à Promotoria sobre a falta de repasses de anos anteriores e que o Conselho deveria tomar ciência do mesmo. Sendo assim, ficou definido que haverá outra reunião extraordinária onde a Dra. Nádia vai trazer o inquérito para apreciação e posterior decisão deste Conselho. Esta Ata após lida e aprovada será assinada por mim Maria Elisa Almeida Rollo de Paz, Presidente deste Conselho e por todos os membros presentes, nesta data:

Maria Elisa A. R. Paz *Kattia B. Oliveira*
Vera S. Gibelone Bastoni
Edgar Salles Homem, *Caracelo* *Samelli* *Daubert*
Luiz Roberto de Campos Ferreira Filho

Contribuição Previdenciária do Servidor

Exercício: 2017 a 2018	Data limite para o repasse	Data do Repasse	Multa 2%	valor devido com a multa	Nº de meses em atraso (para cálculo das juras de mora)	Juros 1% a.m. sobre o valor com multa	URMT Início	URMT Fim	Atualização
COMPENSAÇÃO Valor a Repassar									
AGOSTO	29/08/17	07/01/19	R\$ 2.530,28	R\$ 179.044,59	12,2903	R\$ 18.854,96	20,39	21,62	R\$ 153.845,67
SETEMBRO	29/09/17	07/01/19	R\$ 2.213,58	R\$ 163.841,46	13,2903	R\$ 18.495,05	20,39	21,62	R\$ 193.330,83
OUTUBRO	29/10/17	07/01/19	R\$ 1.724,89	R\$ 87.969,27	13,2903	R\$ 9.831,31	20,39	21,62	R\$ 103.806,93
AGOSTO									
AGOSTO	05/03/18	05/01/19	R\$ 5.295,00	R\$ 270.045,03	10,0664	R\$ 27.178,41	20,79	21,62	R\$ 309.089,53
SETEMBRO	29/09/18	07/01/19	R\$ 5.313,96	R\$ 271.521,35	9,3276	R\$ 25.312,91	20,79	21,62	R\$ 308.655,40
OUTUBRO	27/02/18	07/01/19	R\$ 5.717,66	R\$ 291.000,70	8,3263	R\$ 24.281,46	20,79	21,62	R\$ 328.492,97
AGOSTO	29/05/18	07/01/19	R\$ 5.784,09	R\$ 294.988,52	7,2903	R\$ 21.505,55	20,79	21,62	R\$ 329.139,47
SETEMBRO	28/06/18	07/01/19	R\$ 6.188,06	R\$ 315.591,19	6,2903	R\$ 19.851,63	20,79	21,62	R\$ 348.834,71
OUTUBRO	27/07/18	07/01/19	R\$ 6.428,64	R\$ 327.911,64	5,3548	R\$ 17.559,81	20,79	21,62	R\$ 359.267,89
AGOSTO	30/06/18	07/01/19	R\$ 3.867,77	R\$ 137.751,42	4,2581	R\$ 8.899,26	20,79	21,62	R\$ 213.868,35
SETEMBRO	01/10/18	07/01/19	R\$ 6.391,92	R\$ 325.987,54	3,1935	R\$ 10.410,42	20,79	21,62	R\$ 349.828,41
OUTUBRO	29/10/18	07/01/19	R\$ 7.257,28	R\$ 370.121,25	2,2903	R\$ 8.476,89	20,79	21,62	R\$ 393.712,92
AGOSTO	03/13/18	07/01/19	R\$ 7.500,91	R\$ 382.546,52	1,123	R\$ 4.318,95	20,79	21,62	R\$ 402.310,32
			R\$ -00-	R\$ 400	0	R\$ 00	20,79	21,62	R\$ -00
									R\$ 3.794.001,47

Comprovante de Transferência de Valores via GovConta Caixa

Conta de Origem:	PM TAQUARITINGA
Conta Destino:	0358/006/00000006-6
Nome do Destinatário:	0358/006/00210019-0
Valor:	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERV 41459,70
Descrição da Operação:	REPASSÉ IRREINT INSUF FINA
Data de Debito:	29/01/2019 - 11:52:35
Data da Operação:	29/01/2019
Identificação da Operação:	00053649
Código de Segurança:	9798VZA7J7DB38MM
Assinatura Autorizadores:	

Operação realizada com sucesso.

CRÉDITO REALIZADO COM SUCESSO A PREVISÃO DO CRÉDITO NA CONTA DESTINO EM 30 MINUTOS